



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: campinasdosul@tolrs.com.br

Portaria Municipal nº 001/2016 de 11 de janeiro de 2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a certidão de nascimento emitida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Jacutinga/RS nº 101055 01 55 2016 1 00005 176 0004074 82 baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à Servidora Fernanda Bavaresco Betiato, de acordo com a legislação vigente a contar da data de 03 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03.01.2016.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 11.01.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças